

Conversão: US\$1,8 bi livres de deságio

BRASÍLIA — Os bancos credores poderão converter em investimentos US\$ 1,8 bilhão do total de US\$ 5,2 bilhões de novos recursos que emprestarão ao País sem a necessidade de concederem deságio ou descontos nessa parcela do dinheiro novo. Significa, como está dito na nota oficial divulgada ontem pelo Ministério da Fazenda, que a conversão dessa parcela não estará submetida ao sistema de leilões em Bolsas de Valores, válidos para as conversões em investimentos da dívida vencida e depositada junto ao Banco Central. A conversão dos novos recursos estará, entretanto, condicionada à regra específica de um prazo de carenção de doze meses e um limite mensal autorizado pelo Banco Central de US\$ 50 milhões.

Os critérios para a conversão do dinheiro novo foi um dos pontos de-



moradamente negociados com o comitê credor em Nova York. O Governo brasileiro acabou por concordar com a liberação do deságio para uma parcela desses recursos com a condição de que os credores abrissem mão

do arresto das reservas internacionais do País aplicadas no exterior. O argumento dos bancos foi o de que não se pode dotar o dinheiro novo das mesmas características válidas para os recursos já emprestados.

Para evitar que os bancos sejam obrigados a realizar provisões e reservas sobre os novos recursos concedidos, no montante de US\$ 5,2 bilhões, o acordo foi revestido de uma série de características especiais.

Desse total, que não incluem os US\$ 600 milhões de linhas de curto prazo comerciais e interbancárias, uma parcela de US\$ 750 milhões está acoplada aos financiamentos do Banco Mundial, US\$ 1 bilhão serão canalizados para a aquisição dos bônus, mais US\$ 600 milhões como linha comercial de médio prazo e os restantes US\$ 2,85 bilhões são os chamados financiamentos paralelos, ou seja, recursos dirigidos especificamente para o refinanciamento dos juros devidos pelo País de 87 ao primeiro semestre de 89.